

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Os Vereadores, que este subscrevem, requerem seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014 - 2017, conforme segue:

Emenda n.º 24/2013

Inclui

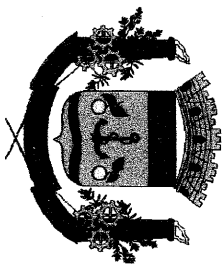
Programa: 0147
Função: 12.365

Construção de Escola de Educação Infantil no Bairro Santa Rita
Valor da Ação

R\$ 800.000,00

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

(24)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

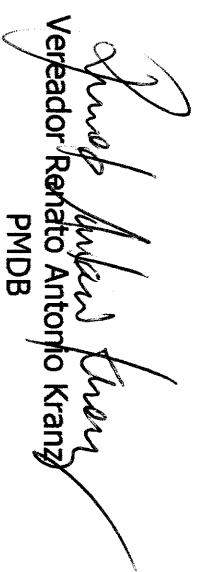


Justificativa: Atender as crianças em idade de Educação Infantil naquela localidade que precisam se deslocar para outra comunidade.

Câmara Municipal, 22 de julho de 2013

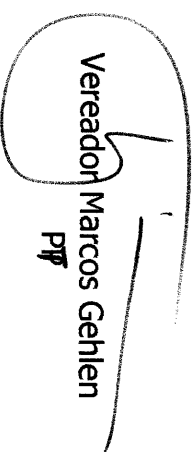

Vereador Marcio Muller
PTB


Rosemar Almeida
PP


Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB


Vereador Gustavo Zanatta
PP


Vereador Carlos Einar de Mello
PP


Vereador Marcos Gehlen
PP

Proposição elaborada e redigida pelo gabinete do vereador Renato Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"